



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Decreto n.2346, de 21 de julho de 2023.

Dispõe sobre o expediente nos Órgãos Públicos Municipais nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FEMININA FIFA 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023;

Considerando o teor do Decreto Estadual n. 48.606, de 18 de julho de 2023, do Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica estabelecido o expediente dos Órgãos Públicos, da Administração Direta e Indireta, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, conforme segue:

I - Nos dias em que os jogos da seleção brasileira feminina se realizarem até as 07h30m, o expediente iniciará às 11 horas;

II - Nos dias em que os jogos da seleção brasileira feminina se realizarem às 08 horas, o expediente iniciará às 12 horas;

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, sendo normal o expediente, os Órgãos Públicos, cujas atividades não permitam interrupção de execução, cabendo a Chefia Imediata, estabelecer o critério de funcionamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 21 de julho de 2023.

Afim Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal